

JUCESP

27 01 16

22



JUCESP PROTOCOLO
0.055.942/16-7



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA
PUBLIC SYSTEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ORIENTADORES DE
PÚBLICO LTDA – EPP**

**CNPJ 10.322.423/0001-81
NIRE 35.222.637.845**

ERICA PIZA DE TOLEDO DE LORENZO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG 19.126.505-6-SSP/SP e inscrita no CPF/MF 085.638.598-03, residente e domiciliada na Alameda das Camélias, 373, Residencial 6, Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, CEP 06539-105 e;

AGER DE LORENZO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG 3.485.661-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF 028.520.478-53, residente e domiciliado na Rua Tabapuã, 649, Apto. 82, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04533-904.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **PUBLIC SYSTEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ORIENTADORES DE PÚBLICO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ 10.322.423/0001-81, com sede na Rua Ceará, 244, Bloco A, Alphaville Empresarial, Barueri, SP, CEP 06465-120, conforme contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.222.637.845 em sessão de 28 de agosto de 2008, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, proceder as seguintes alterações no Contrato Social:

1. O objeto social da sociedade passa a constar nos seguintes termos:
 - i. *Industrialização, comercialização, exportação e importação de pedestais de fila única, acessórios, carretéis e fitas, nas formas de venda, venda sob encomenda, locação ou manutenção;*
 - ii. *Prestação de serviços de criação e composição gráfica através de impressão de imagem digital personalizada e sob encomenda em fitas sintéticas, locação de espaço publicitário, e ações de mídia; e*
 - iii. *A industrialização e comercialização e manutenção de artefatos de metal e plásticos em suas diversas modalidades.*
2. O endereço do sócio **AGER DE LORENZO** passa a ser Rua Professor Artur Ramos, 178, Apto. 13 – Vega, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01454-904.
3. Em razão das alterações supramencionadas, os sócios resolvem reformular e consolidar o contrato social que vigorará, a partir desta data, com a seguinte redação:

JUCESP
27 01 16
22

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
PUBLIC SYSTEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ORIENTADORES DE
PÚBLICO LTDA – EPP**

**CNPJ 10.322.423/0001-81
NIRE 35.222.637.845**

ERICA PIZA DE TOLEDO DE LORENZO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG 19.126.505-6-SSP/SP e inscrita no CPF/MF 085.638.598-03, residente e domiciliada na Alameda das Camélias, 373, Residencial 6, Alphaville, Santana de Parnaíba, SP, CEP 06539-105 e;

AGER DE LORENZO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG 3.485.661-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF 028.520.478-53, residente e domiciliado na Rua Professor Artur Ramos, 178, Apto. 13 – Vega, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01454-904.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial **PUBLIC SYSTEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ORIENTADORES DE PÚBLICO LTDA – EPP** e tem sua sede e domicílio na Rua Ceará, 244, Bloco A, Alphaville Empresarial, Barueri, SP, CEP 06465-120, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem como objeto social:

- i. Industrialização, comercialização, exportação e importação de pedestais de fila única, acessórios, carretéis e fitas, nas formas de venda, venda sob encomenda, locação ou manutenção;
- ii. Prestação de serviços de criação e composição gráfica através de impressão de imagem digital personalizada e sob encomenda em fitas sintéticas, locação de espaço publicitário, e ações de mídia; e
- iii. A industrialização e comercialização e manutenção de artefatos de metal e plásticos em suas diversas modalidades.

JUCESP
27 01 16
22

CLÁUSULA TERCEIRA

O Capital Social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, ao valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, fica distribuído da seguinte forma:

Quadro Societário	Total das Quotas	Valor Total R\$
ERICA PIZA DE T. DE LORENZO	199.980	199.980,00
AGER DE LORENZO	20	20,00
Total	200.000	200.000,00

CLÁUSULA QUARTA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade iniciou sua atividade em 28 de agosto de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá a sócia **ERICA PIZA DE TOLEDO DE LORENZO**, a qual ficará investida dos poderes necessários para **representar individualmente a sociedade**, em juízo ou fora dele, perante os poderes públicos e repartições administrativas do país, e outros negócios relativos ao giro social, não podendo, porem utilizar o nome da empresa para fins estranhos aos objetivos da mesma, tais como avais, endosso, fianças, abonos ou quaisquer outro correlatos.

§ **PRIMEIRO** – Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato social para a nomeação de administradores e/ou procuradores *não integrantes* do quadro societário, com os poderes expressos no instrumento público de nomeação e/ou outorga, desde que aprovado por 2/3 (dois terços) do capital social.



JUCESP
27 01 16
22

A delegação dos poderes de administração ou de procuração poderá ser feita no Contrato Social ou através de competente termo de delegação a ser arquivado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo.

§ **SEGUNDO** – Os sócios quotistas representantes de mais da metade do capital social poderão, a qualquer tempo e sem causa ou aviso prévio, destituir do cargo de Administrador, quer este faça parte do quadro societário ou não, e delegar poderes a outro Administrador, bem como destituir Administradores e/ou Procuradores delegados. Caso haja impedimento provisório ou vacância do cargo de Administrador, os sócios quotistas, pessoalmente ou através da pessoa natural que a represente, caso se trate de sócio pessoa jurídica, poderão exercer suas funções até a nomeação de outro Administrador.

§ **TERCEIRO** – Os administradores, bem como seus procuradores ficam dispensados de prestar caução como permitido por lei.

§ **QUARTO** – São expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados por administradores e/ou procuradores que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da sociedade, a menos que tais atos tenham sido prévia e expressamente aprovados por sócios quotistas representando a maioria absoluta do capital social.

§ **QUINTO** – A remuneração dos Administradores será estipulada pelo voto dos sócios quotistas representando mais da metade do capital social e será levada a conta de despesas gerais da Sociedade.

CLÁUSULA OITAVA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

4

JUL 27 01 16
22

CLÁUSULA DÉCIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade poderá dissolver-se por consenso unânime dos sócios ou por deliberação dos mesmos, tomada por maioria absoluta de votos, respondendo cada um até o limite do Capital Social e se houver patrimônios líquidos, cada sócio receberá o valor correspondente de suas quotas em relação ao patrimônio líquido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ **ÚNICO** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

No caso de falecimento, o sócio remanescente respeitará o prazo previsto em lei de 180 dias contados da data do evento para reconstituição do quadro societário. Decorrido esse prazo a sociedade será considerada legalmente dissolvida, nos termos do artigo 1.033, inciso IV da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro



5

JUCESP
27 01 16
22

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Fica eleito o foro da Comarca de Barueri/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.



Barueri, 18 de janeiro de 2016.



[Signature of Erica Piza de Toledo de Lorenzo]

ERICA PIZA DE TOLEDO DE LORENZO



[Signature of Ager Lorenzo]

AGER LORENZO

1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri
Comarca de Barueri - Estado de São Paulo
Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião

RECONHEÇO por semelhança a firma(s) de:
(1)AGER DE LORENZO E (1)ERICA PIZA DE TOLEDO DE***
LORENZO*****
BARUERI, 21/01/2016. Em test. da Verdade.

Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$ 16,10 - COM VALOR - Impressão: 5310598
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 624406-AA*****
Cod. Segurança: 606106484168587



Andree Caroline
Escrevente Autorizada

THOMÉ SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA.
Rua Luís Coelho, 223 - 5º andar - Consolação - São Paulo - SP CEP 01309-001.
Fone (11) 3476-4478 - E-mail: thomesc@thomesc.com.br.





Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS COORDENADORIA TÉCNICA DE RECEITA DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

ALVARÁ DE LIBERAÇÃO FISCAL Nº 06068/2017

I - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 5.54551-6

DATA DA INSCRIÇÃO: 20/07/2009

II - RAZÃO SOCIAL/NOME: PUBLIC SYSTEM IND. E COM.DE ORIENTADORES DE PÚBLICO LTDA EPP

CNPJ/CPF Nº 10.322.423/0001-81

INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG Nº 206.276.213.117

ESPÉCIE DO ESTABELECIMENTO: Único

III - LOCALIZAÇÃO:

Situado na: RUA CEARA Nº 244 - Andar - Sala - Compl.: BLOCO A Bairro: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR / ALPHAVILLE - BARUERI - SP.

IV - ÁREA UTILIZADA: 1.483,18 m².

V - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 ÀS 18:00 HORAS.

VI - PUBLICIDADE:

VII - SÓCIOS/DIRETORES/REPRESENTANTES:

AGER DE LORENZO

ÉRICA PIZA DE TOLEDO DE LORENZO

VIII - RAMO DE ATIVIDADE: INDUSTRIALIZAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PEDESTAIS DE FILA ÚNICA, ACESSÓRIOS, CARRETÊIS E FITAS, NAS FORMAS DE VENDA, VENDA SOB ENCOMENDA, LOCAÇÃO OU MANUTENÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E COMPOSIÇÃO GRÁFICA ATRAVÉS DE IMPRESSÃO DE IMAGEM DIGITAL PERSONALIZADA E SOB ENCOMENDA EM FITAS SINTÉTICAS, LOCAÇÃO DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO, E AÇÕES DE MÍDIA, E A INDUSTRIALIZAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ARTEFATOS DE METAL E PLÁSTICOS EM SUAS DIVERSAS MODALIDADES.

IX - ATIVIDADE PRINCIPAL: COM. DE ESTRUTURAS METÁLICAS

X - DESCRIÇÃO DE CÓDIGOS E ALÍQUOTAS:

Descrição	Código	Alíquota
ELABORAÇÃO DE DESENHOS, TEXTOS E DEMAIS MAT. PUBLIC.	17.06.0.22.1-9	2,00
MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	14.01.1.52.1-2	2,00
CONCERTO DE BENS MÓVEIS	14.01.1.82.1-9	2,00
GRÁFICA	13.05.0.12.1-5	2,00
FOTOCOMPOSIÇÃO	13.05.0.22.1-4	2,00
EDITORIAÇÃO	13.05.0.72.1-9	2,00
MONTAGEM DE BENS MÓVEIS	14.06.0.52.1-9	2,00
EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E NEGÓCIOS	03.03.1.02.1-8	2,00
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	42.01.1.32.1-1	Não Tributada

O Departamento Técnico de Tributos Mobiliários da Secretaria de Finanças da Prefeitura do Município de Barueri, considerando que o contribuinte acima identificado apresentou os documentos exigidos pelo Decreto nº 7.791, de 3 de fevereiro de



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

2014, e tendo em vista os dados constantes em seus arquivos, expede em favor dele o competente **ALVARÁ DE LIBERAÇÃO FISCAL**, para o ramo de atividade e horário de funcionamento acima descrito.

O presente Alvará constitui instrumento comprobatório de que o contribuinte atendeu as exigências fiscais para a instalação de seu estabelecimento, devendo, todavia, cumprir as demais exigências do Departamento de Controle do Uso de Imóveis da Secretaria de Planejamento e Urbanismo e da Diretoria da Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde conforme Parágrafo Único do Artigo 15º, do Decreto nº 7.791, de 3 de fevereiro de 2014.

XI - PRAZO DE VALIDADE DO ALVARÁ: 31/12/2017

O contribuinte está ciente que deve proceder, junto à Prefeitura, a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou o encerramento de atividades, conforme artigo 47 da Lei Complementar nº 118, de 21 de novembro de 2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 152, de 17 de dezembro de 2004, e que é de sua inteira responsabilidade a conferência dos dados constantes deste Alvará.

Este alvará foi emitido com base nos dados existentes no Cadastro Mobiliário na data de sua emissão, não produzindo efeito caso haja alterações posteriores.

Barueri, 29 de maio de 2017

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço:
<<http://www.barueri.sp.gov.br>> Documento expedido gratuitamente.

Informações para Verificação de Autenticidade Nº de
Inscrição : 5.54551-6 Código de autenticidade :
975P.1115.0171.7757802-H Data de emissão : 29/05/2017
Hora de emissão : 09:22:31

e centavos acima

ou à sua ordem

de

Cliente Itaú
 desde 08/2011

Cliente Bancário
 desde 08/2011



75

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº SFP-CER-2021/01207

Nome: PUBLIC SYSTEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ORIENTADORES DE PÚBLICO LTDA

Inscrição Estadual: 206.276.213.117 CNPJ: 10.322.423/0001-81

Endereço: RUA CEARÁ, 244, Complemento: BLOCO A, ALPHAVILLE EMPRESARIAL, BARUERI - SP, CEP: 06465120

Situação Cadastral: Ativo

Posto Fiscal de vinculação: DRT 14/PF - POSTO FISCAL DE BARUERI

CERTIFICO QUE CONSTAM DÉBITOS FISCAIS RELATIVOS AO ICMS NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS. REFS: 03/2020, 05/2020 E 06/2020 - R\$ 156,710,80 - DÉBITOS PARCELADOS SOB Nº 00816502-9 - PARCELAMENTO CELEBRADO EM ANDAMENTO.

OBS: NÃO FORAM SOLICITADAS PELO INTERESSADO PESQUISAS RELATIVAS AOS DEBITOS TRIBUTOS ESTADUAIS, IPVA, ITBI-CAUSA MORTIS E DOAÇÕES/ITCMD E TAXAS.

Finalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Avisos:

- 1** - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima;
- 2** - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.
- 3** - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.
- 4** - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nr. 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).

Local:
DRT 14/PF - POSTO FISCAL DE OSASCO

Data:
09 de março de 2021.

Responsável:

JORGE ANTONIO DIAS DA SILVA
AGENTE FISCAL DE RENDAS

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).

Osasco, 09 de março de 2021.

PAULO PEREIRA GONÇALVES
TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL TEFE
DRT 14/PF - POSTO FISCAL DE OSASCO

JORGE ANTONIO DIAS DA SILVA
CHEFE







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PUBLIC SYSTEM INDUSTRIA E COMERCIO DE ORIENTADORES DE PUBLICO LTDA
CNPJ: 10.322.423/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:46:47 do dia 03/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2021.

Código de controle da certidão: **C18A.4960.5708.C998**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.322.423/0001-81

Razão Social: PUBLIC SYSTEM COM ORIENT PUBLICO LTDA

Endereço: R CEARA 244 BLOCO A / ALPHAVILLE EMPRESAR / BARUERI / SP / 06465-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 20/08/2021

Certificação Número: 2021042301040523440585

Informação obtida em 29/07/2021 11:05:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento de Tributos Imobiliários

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 74395/2021i

Inscrição Atual.....:	23211.33.87.0050.00.000.1
Inscrição Anterior...:	23251.31.36.0050.00.000.2
Logradouro.....:	RUA CEARA
Nº Atual.....:	244
Nº Anterior.....:	
Complemento.....:	
Bairro.....:	ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR / ALPHAVILLE
Quadra.....:	A
Lote.....:	10-B + 11.2
Área do Terreno.....:	3785.25
Área da Edificação...:	3186.20

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto Predial e Territorial Urbano .

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que referente ao imóvel acima identificado, NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, referente ao(s) tributo(s) acima indicado(s) , até a presente data.

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no

Endereço:

<http://www.barueri.sp.gov.br>

Certidão expedida gratuitamente.

Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005

Informações para Verificação de Autenticidade

Nº de Inscrição : 23211.33.87.0050.00.000.1

Código de autenticidade : 562B.9532.3765.0886407-F

Data de emissão : 29/07/2021

Hora de emissão : 11:08:53



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PUBLIC SYSTEM INDUSTRIA E COMERCIO DE ORIENTADORES DE PUBLICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.322.423/0001-81

Certidão nº: 23078284/2021

Expedição: 29/07/2021, às 11:10:55

Validade: 24/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PUBLIC SYSTEM INDUSTRIA E COMERCIO DE ORIENTADORES DE PUBLICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.322.423/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.322.423/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/2008
NOME EMPRESARIAL PUBLIC SYSTEM INDUSTRIA E COMERCIO DE ORIENTADORES DE PUBLICO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PUBLIC SYSTEM	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CEARA	NÚMERO 244	COMPLEMENTO BLOCO A
CEP 06.465-120	BAIRRO/DISTRITO ALPHAVILLE EMPRESARIAL	MUNICÍPIO BARUERI
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@PUBLICSYSTEM.COM.BR		TELEFONE (11) 3336-4000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/07/2021** às **11:11:29** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

IP
TU
2016

IP
TU
BARUERI.

Nosso desenvolvimento
se constrói com ele.



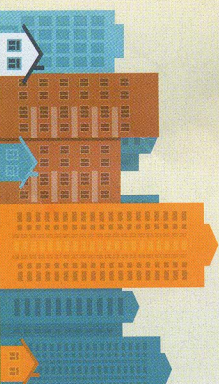
INSCRIÇÃO: 23211.33.87.0050.00.000.1
COMERCIAL ARACO LTDA
RUA TABAPUA 1123
18º ANDAR CONJ 187 ITAIM BIBI
04533-014 SÃO PAULO SP

2.258/01

Data de Postagem: 20 / 02 / 2016



32/03





FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
DENOMINAÇÃO ATUAL: PUBLIC SYSTEM INDUSTRIA E COMERCIO DE ORIENTADORES DE PUBLICO LTDA.		
DENOMINAÇÕES ANTERIORES: PUBLIC SYSTEM COMERCIO DE ORIENTADORES DE PUBLICO LTDA.		
TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35222637845	28/08/2008	11/03/2020 09:43:13
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
13/08/2008	10.322.423/0001-81	

CAPITAL
R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA CEARA	NÚMERO: 244	
BAIRRO: ALPHAVILLE EMPRESAR	COMPLEMENTO: BLOCO A	
MUNICÍPIO: BARUERI	CEP: 06465-120	UF: SP

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
AGER DE LORENZO, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 028.520.478-53, RG/RNE: 34856614 - SP, RESIDENTE À RUA PROFESSOR ARTUR RAMOS, 178, APT 13 - VEGA, JARDIM PAULISTANO, SAO PAULO - SP, CEP 01454-904, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 20,00
ERICA PIZA DE TOLEDO DE LORENZO, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 085.638.598-03, RESIDENTE À ALAMEDA DAS

CAMELIAS, 373, RESIDENCIAL 6, SANTANA DE PARNAIBA - SP, CEP 06539-105, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 199.980,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 174.255/09-3 SESSÃO: 25/05/2009

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA CEARA, 244, BLOCO A, ALPHAVILLE EMPRESAR, BARUERI - SP, CEP 06465-120.

INCLUSÃO DE CNPJ 10.322.423/0001-81

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 222.685/11-6 SESSÃO: 15/06/2011

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA PUBLIC SYSTEM INDUSTRIA E COMERCIO DE ORIENTADORES DE PUBLICO LTDA..

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ERICA PIZA DE TOLEDO DE LORENZO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.638.598-03, RG/RNE: 19126505-6 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA DAS CAMELIAS, 373, RESIDENCIAL 6, SANTANA DE PARNAIBA - SP, CEP 06539-105, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 49.500,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE AGER DE LORENZO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 028.520.478-53, RESIDENTE À RUA TABAPUA, 649, APTO 82, ITAIM BIBI, SAO PAULO - SP, CEP 04533-012, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500,00.

ADMITIDO PATRICK PIZA DE TOLEDO, NACIONALIDADE ALEMÃ, CUTIS: NÃO INF., CPF: 233.691.148-52, RG/RNE: 52041520-6 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA DAS CAMELIAS, 373, RESIDENCIAL 6, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500,00.(ENDERECO: ALAMEDA DAS CAMELIAS 373 RESIDENCIAL 6 SP 06539105)

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 013.627/12-0 SESSÃO: 13/01/2012

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ERICA PIZA DE TOLEDO DE LORENZO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.638.598-03, RESIDENTE À ALAMEDA DAS CAMELIAS, 373, RESIDENCIAL 6, SANTANA DE PARNAIBA - SP, CEP 06539-105, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 199.980,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE PATRICK PIZA DE TOLEDO, NACIONALIDADE ALEMÃ, CUTIS: NÃO INF., CPF: 233.691.148-52, RESIDENTE À ALAMEDA DAS CAMELIAS, 373, RESIDENCIAL 6, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500,00.(ENDERECO: ALAMEDA DAS CAMELIAS 373 RESIDENCIAL 6 SP 06539105)

ADMITIDO AGER DE LORENZO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 028.520.478-53, RG/RNE: 3485661-4 - SP, RESIDENTE À RUA TABAPUA, 649, APTO 82, ITAIM BIBI, SAO PAULO - SP, CEP 04533-904, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 20,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 036.777/16-0 SESSÃO: 27/01/2016

REMANESCENTE ERICA PIZA DE TOLEDO DE LORENZO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.638.598-03, RESIDENTE À ALAMEDA DAS CAMELIAS, 373, RESIDENCIAL 6, SANTANA DE PARNAIBA - SP, CEP 06539-105, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 199.980,00.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE AGER DE LORENZO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 028.520.478-53, RG/RNE: 3485661-4 - SP, RESIDENTE À RUA PROFESSOR ARTUR RAMOS, 178, APT 13 - VEGA, JARDIM PAULISTANO, SAO PAULO - SP, CEP 01454-904, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 20,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO

ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO, AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35222637845
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/03/2020



Ficha Cadastral Simplificada emitida para PUBLIC SYSTEM INDUSTRIA E COMERCIO DE ORIENTADORE : 10322423000181. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 131382777, quarta-feira, 11 de março de 2020 às 09:43:13.



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 573b0b34-a279-46ef-952f-3d9147a9a525

Estabelecimento	
IE: 206.276.213.117 CNPJ: 10.322.423/0001-81 Nome Empresarial: PUBLIC SYSTEM INDUSTRIA E COMERCIO DE ORIENTADORES DE PUBLICO LTDA Nome Fantasia: PUBLIC SYSTEM Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA CEARA Nº: 244 CEP: 06.465-120 Município: BARUERI	Complemento: BLOCO A Bairro: ALPHAVILLE EMPRESARIAL UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Atividade Econômica: Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	Data da Situação Cadastral: 29/05/2009 Posto Fiscal: PF-10 - BARUERI
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 09/07/2011 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2010	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.04.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo